



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 76, DE 17 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o horário de funcionamento, interno e externo, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região no dia 23 de junho de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Ato nº 433/2021 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que estabelece “*o expediente do dia 23 de junho de 2022 (quinta-feira), no âmbito da Presidência, da Diretoria Geral e suas Secretarias, inclusive do Setor de Protocolo, no horário das 8 às 12 horas*”.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o expediente desta PRR da 5ª região no dia 23 de junho de 2022 (quinta-feira) no horário das 8 às 12 h.

Parágrafo Único. O horário de funcionamento dos Gabinetes será disciplinado pelos respectivos titulares.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada nos quadros de aviso e na entrada desta Unidade.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
PROCURADOR-CHEFE da PRR5ª Região